Espera Feliz - MG - Câmara Municipal de 01

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 06/2009.

"ACRESCENTA O § 3º AO ART. 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG"

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º- Acrescenta ao art. 15 da Lei Orgânica Municipal o parágrafo 3º com a seguinte redação:

"Art. 15(...)

§ 3º - A composição dos Vereadores da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG a partir do próximo pleito (eleições 2012 e posse 2013) será de 11 Vereadores".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG, aos 31 de dezembro de 2009.

.....
Luiz Carlos Marineti
Presidente

.....
Osmar Gomes da Silva
Vice-Presidente

.....
Robson de Souza Lacerda
Secretário

PROMULGADA EM 31 / 12 / 2009

Publicado por afixação na sede de Câmara de Vereadores em 31 / 12 / 2009 Art. 86. Lei Orgânica
Visto

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br
www.camaraefeliz.mg.gov.br